



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 19693/2023 desta Câmara Municipal datado de 28 de setembro de 2023, publicado no Diário da República, por extrato, n.º 199, 2.ª série de 13 de outubro de 2023, na BEP de 16 de outubro de 2023 e na página eletrónica da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2023, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista de ordenação final:

1º Alexandra da Conceição Oliveira da Silva Martins	18,80 Valores
2º Elisabete Rodrigues A. da Conceição	18,40 Valores
3º Maria do Carmo Vaz dos Santos	17,20 Valores
4º Maria João Gomes Rocha a)	16,40 Valores
5º Anabela Maria Salvador Gonçalves	16,40 Valores
6º Márcia Cristina Martins Rodrigues c)	16,00 Valores
7º Debora Cristina Guimarães Barbosa Lourenço	16,00 Valores
8º Vera Lúcia Madeira Fonseca Teixeira a)	15,60 Valores
9º Núria Cristina Fernandes Gonçalves Machado c)	15,60 Valores
10º Francisca Luísa Simão Guerreiro Casimiro	15,60 Valores
11º Marta Sofia Marques Melo b)	15,20 Valores
12º Ângela Isabel Cavaco da Conceição	15,20 Valores
13º Sílvia Alexandra Afonso Soares b)	14,80 Valores
14º Carla Sofia Milho Sabóia Gomes c)	14,80 Valores
15º Filipa Alexandra Rocha Pacheco c)	14,80 Valores
16º Nádia Cristina de Sousa Rodrigues	14,80 Valores
17º Rossana Filipa Pulido Botequilha	14,00 Valores
18º Sónia Isabel Madeira Gonçalves	13,60 Valores
19º Andreia Filipa Lopes dos Reis	12,80 Valores
20º Ricardo Jorge Rosa Calvinho	11,20 Valores
21º Gina Maria Madeira Vaz	10,80 Valores
22º Nubélia Cristina Fernandes Vaz a)	10,00 Valores
23º Helena Maria Lourenço Germano Ribeiro	10,00 Valores



Município de Castro Marim Câmara Municipal

a) Desempatou pela maior experiência profissional;

b) Desempatou pela maior formação profissional;

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate, desempatam pela maior experiência profissional e em seguida pela maior formação profissional segundo a ata de critérios de seis de setembro de dois mil e vinte e três.

Após a aplicação dos critérios de desempate anteriormente mencionados e subsistindo ainda um empate, deliberou o Júri aplicar os seguintes critérios:

c) 1.º Cujo local de residência tenha maior proximidade ao local de trabalho;

d) 2.º Exercer trabalho no concelho.

b) Desempatou pela maior formação profissional;

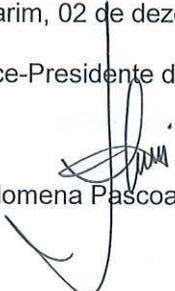
Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por meu despacho, datado de 02 de dezembro de 2024.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso de acordo com o determinado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placar do átrio dos Paços dos Concelho e na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-castromarim.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Castro Marim, 02 de dezembro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra